

Irmandade de Misericórdia de Campinas

Santa Casa

CAIXA POSTAL 461

CAMPINAS

||

CMP 2.3.16.26

Campinas, 25 de Junho de 1.975

Pela presente fica autorizado o Diretor do Museu Arquidiocesano de Campinas, onde se acham peças desta Irmandade en treques sob custódia, a permutar o grande guarda-louça de nossa pro priiedade, por vitrina própria para exposição de nossas porcelanas e cristais.

Para chegar a este resultado, poderá o mesmo Diretor fazer as transações necessárias ao fim colimado, apresentando, após, a documentação necessária aos nossos arquivos.

*João Carlos Betim Paes Leme*  
General João Carlos Betim Paes Leme  
Provedor.